



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 24/2014

Ata nº. 30/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 30/2014

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**, CPF 034.710.559-91, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA: nº. 137.851/2013;

2 - LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 24/2014;

3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia em unidades do Poder Judiciário componentes da Regional de Guarapuava;

4 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

5 - LOCAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: REGIONAL DE GUARAPUAVA, quais sejam: Comarcas de Cândido de Abreu, Cantagalo, Guarapuava, Iretama, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Palmital, Pinhão, Pitanga e Prudentópolis.

6 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

7 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA., CNPJ 13.345.161/0001-69, com sede na Avenida Brasil, 2962 – Sala 70 – Bairro São Cristóvão - Cascavel – Paraná – CEP: 85.816-290 – Fone: (45) 3039-6630 – Fax: (45) 3039-6658 - email: construtoradinamicapr@gmail.com, sanmarius@sanmarius.com.br, neste ato representada pelo Sr. Igor Alexandre Vasconcelos, RG nº. 5.171.281-1 e CPF nº. 849.352.359-34.

8 – VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

9 – PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 17 de julho de 2015.

10 - CONDIÇÕES: Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

O desconto ofertado, **no percentual de 6,50%** (seis vírgula cinquenta pontos percentuais) incidirá de forma linear sobre todos os itens que compõem o Anexo XII do edital de Pregão Presencial nº 24/2014.

A definição do valor total a ser contratado (VC) será resultado da combinação dos itens registrados com as respectivas quantidades e respectivo percentual de BDI, aplicado o percentual de desconto registrado (D), definido a partir das seguintes fórmulas:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 24/2014

Ata nº. 30/2014

- a) Para $CS \leq R\$ 50.000,00 \rightarrow BDI = 30\%$
- b) Para $R\$ 250.000,00 \geq CS > R\$ 50.000,00 \rightarrow BDI = 30\% - \frac{(CS - 50.000)}{150.000,00} \times (5\%)$
- c) Para $CS > R\$ 250.000,00 \rightarrow BDI = 23\%$

Em que:

CS = Soma do custo dos serviços sem BDI e sem o desconto ofertado pela licitante (R\$);

BDI = Benefícios e Despesas Indiretas (%);

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de julho de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio

Nos termos do Art. 149 da Resolução nº 01 de 05/07/2010

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico	
Numero do Diário:	1378
Data da Veiculação do Diário:	24/07/2014.
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

Curitiba, 24/07/2014.

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Elisa Costa
Testemunha

Igor Alexandre Vasconcelos
Construtora Dinâmica LTDA

